



**MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PIAUÍ
PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA**

PORTARIA Nº 2216/2014

A PROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA, Dra. ZÉLIA SARAIVA LIMA, no uso de suas atribuições legais, e

CONSIDERANDO que, nos termos do art. 41, I, §3º, da Lei Complementar Estadual nº36/2004, com modificações trazidas pela Lei Complementar nº195/2012, os representantes da classe empresarial, sendo um da Associação Comercial do Piauí e outro da Associação Industrial do Piauí, que comporão a Junta Recursal do Programa de Proteção e Defesa do Consumidor-PROCON/MP/PI-JURCON serão indicados por suas entidades ou órgãos e nomeados pelo Procurador-Geral de Justiça;

CONSIDERANDO as indicações constantes nos ofícios oriundos da Associação Industrial do Piauí e da Associação Comercial Piauiense,

RESOLVE

DESIGNAR para compor a Junta Recursal do Programa de Proteção e Defesa do Consumidor-PROCON/MP/PI-JURCON, no biênio 2014/2016, como representantes da Associação Comercial Piauiense, **ROGÉRIO NEIVA FRANCO GUIMARÃES**, titular, e **LUIZ ANTÔNIO TEIXEIRA VELOSO**, suplente, e, como representantes da Associação Industrial do Piauí, **CLEANTO JALES DE CARVALHO NETO**, titular, e **LARA MARIA MARTINS PINHEIRO**, suplente.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA, em Teresina (PI), 19 de novembro de 2014.

A handwritten signature in black ink, appearing to read 'Zélia Saraiva Lima', is written above the printed name and title.
ZÉLIA SARAIVA LIMA
Procuradora-Geral de Justiça